

**Decreto Nº 135 - de 08 de Novembro de 2018**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1062, 24 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

|   |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| 2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| Total da Unidade 04   | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | - - - - - R\$ | <b>9.506,82</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

|   |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| 2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| Total da Unidade 04   | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$ | 9.506,82        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | - - - - - R\$ | <b>9.506,82</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 08 de Novembro de 2018

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68